



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguaí – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguaí@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaí@uol.com.br)

### 2ª Prorrogação do Termo de colaboração 006/2018

### PLANO DE TRABALHO PARA 2020/EDUCA MAIS AGUAÍ

#### 1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Lar da Criança de Aguaí

Data da Constituição: 25/11/1963

CNPJ: 43.090.802/0001-42

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 352

Cidade: Aguaí UF: SP Centro CEP. 13.860-000

Tel: (19) 3652-4523

e-mail: [larcriancaaguaí@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaí@uol.com.br)

Horário Funcionamento: 07:00h às 17:15h

Meses do Ano: Janeiro a Dezembro

Dias da Semana: Segunda a Sexta Feira

#### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CNAS nº. 44006002165/97

Registro CMDCA nº. 004/2009

CEBAS: 71010.001212/2012-85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 471 de 25/10/1966



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguaí – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguaui@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaui@uol.com.br)

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Representante Legal: Gonçalo Ângelo Rosa Bueno, Cargo: Presidente, Profissão: Agricultor, SP. RG. 12.858.249-2 e CPF: 016.907.218-55 – Data Nascimento: 15/12/1959

Vice-Presidente: Ana Maria dos Santos Verdade, brasileira, viúva, Funcionaria Publica, RG: 9.245.320-X e CPF: 016.317.888-76;

1º Tesoureiro: Felipe Bento Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 40.985.725-7 e CPF. 411.112.618-90

2º Tesoureiro: Amauri Miranda, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 21.206.518-X e CPF. 068.397.148-45

1ª Secretária: Suellen Marques de Pádua, brasileira, solteira, Secretária, RG. 42.626.152-5 e CPF. 348.733.598-05

2º Secretário: Paulo Cesar Milaneze Ferreira, brasileiro, casado, Agricultor, RG. 23.613.253-2 e CPF. 184.393.898-76,

Conselho Fiscal: Antony Francis Zanetti Tenório, brasileiro, casado, Jornalista, RG. 21.585.333-7, CPF. 274.526.868-61; Lione Bernardes Ferreira Junior, brasileiro, casado, Bancário, RG. 52.044.652-5, CPF.955.951.638-87; Ariosvaldo da Silva Valverde, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG. 24.877.865-1 e CPF. 173.822.968-81;

Suplentes do Conselho Fiscal: Paulo Sergio da Silva Pimenta, brasileiro, casado, Encarregado de Produção, SP., RG 28.927.741-3 e CPF. 301.614.668-18; Fernando Augusto Oliveira dos Santos Gazato, brasileiro, casado, Técnico de Operações, RG.: 42.626.609-2 e CPF.: 338.114.918-06 e Wesley Silva dos Santos, brasileiro, casado, RG.43.001.609 e CPF 329.358.398-97

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/03/2019 a 29/03/2021.

### 2)Área da Atividade

Preponderante:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( X ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1 – Natureza da Organização Social

( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos

### 3) Descrição do Serviço



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

Atendimento a crianças de ambos os sexos dentro da faixa etária de quatro a dezessete anos de idade suprimindo-as com reforço escolar no contra turno das atividades escolares, cujas famílias apresentam principalmente carência econômica.

### 3.1) Tipo de Serviço/Projeto

Atender alunos matriculados nas escolas municipais de Aguai - SP, na modalidade de Educação Básica Integral para desenvolvimento de atividades no contra turno em formato de oficinas e/ou vivências que consistem na ampliação das oportunidades educativas, através da complementação escolar, aumento do tempo de permanência da criança na escola e das ações oferecidas pelos diferentes parceiros.

### 3.2) Identificação do Território para execução do serviço/projeto

Municipal Urbana e Rural

### 3.3) Identificação das Instalações físicas para execução do serviço/projeto

Endereço: Rua Washington Luiz, nº352 – Centro – Aguai, SP – CEP 13860-000

Locado ( ) Próprio (X) Cedido ( ) Condições de Acessibilidade: Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

### 3.4) Vagas oferecidas para o serviço

Previsão para 550 (Quinhentos e cinquenta) vagas em período integral.



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

### 3.5) Público

Atendimento a crianças para serviço de apoio e reforço em escolas de tempo integral.

### 3.6) Período de funcionamento

De segunda a sextas feiras, no horário das 06:30 às 17:30h

### 3.7) Abrangência

Municipal das zonas urbana e rural.

## 4) Objetivo Geral

Garantir educação em tempo integral e reforço no contra turno as crianças do 1º ao 9º ano do ensino fundamental I e II que sofrem vulnerabilidade social e possuem dificuldade de aprendizagem no ensino regular.

## 5) Objetivos Específicos

- Promover atendimento de reforço para facilitar aprendizagem.
- Garantir à criança e ao adolescente espaços coletivos privilegiados de vivência e convivência que visam contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar da família e da comunidade, para promover educação, proteção, segurança, cultura, saúde e lazer, com vistas a inserção, prevenção e promoção a infância que atual de acordo com as diretrizes da Secretaria da Educação, bem como sigam a proposta curricular das escolas municipais.
- Oferecer oportunidades para que os estudantes, conheçam, apreciem e produzam arte, conheçam e valorizam sua história e seu patrimônio cultural.



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

- Dar referencias para que os estudantes tenham atitudes sustentáveis diante da natureza, aprendendo a respeitar os direitos humanos e a diversidade.
- Garantir a ludicidade como metodologia, para o enriquecimento do processo do ensino e de aprendizagem.
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, através de propostas pedagógicas adequadas para as faixas etárias, considerando os macrocampos: Letramento/Matemática, Esporte, Cultura e meio Ambiente

### 6) Condições e forma de acesso ao serviço

Distância da residência, sempre atender os que residem mais próximo à Escola, posteriormente os residentes de distâncias mais longa e atendimento à lei que diz que toda criança tem direito à Escola independente da condição financeira, credo ou raça.

### 7) Proposta do Atendimento

A proposta está voltada para uma educação que se respeite sempre as etapas do desenvolvimento infantil e fundamental. Diante disto precisamos de uma escola democrática onde o acesso e a permanência de todos favoreçam a igualdade e ainda sendo necessário que haja uma união entre professores, crianças, equipe gestora, pais, e comunidade, pois, são eles que dão vida a entidade. E é neste contexto que o comprometimento dos indivíduos participativos é necessário para se chegar a uma educação de qualidade que deve ser comprometida numa perspectiva dinâmica em constante reformulação.

### 8) Articulação de rede

Prefeitura Municipal – Secretaria da Educação

### 9) Impactos Esperados



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

Esperamos com o desenvolvimento deste projeto que os alunos possam adquirir conceitos básicos no eixo de novas ações que promovam o aprendizado e a capacidade que cada um. A cada mês sendo superado e oportunizando o processo de conhecimento adquirido a cada momento. Sendo assim cumprindo os direitos das crianças, numa concepção a experiência lúdica, com estudos no concreto e no contexto de aprender para saber.

### 10) Indicadores de monitoramento e avaliação

A avaliação é resultado da observação e registro do desenvolvimento das crianças nas diferentes áreas do conhecimento, sendo assim será a todo momento e constante em todas etapas no decorrer no projeto, pelo coordenador de metas e diretoria da entidade.

### 11) Recursos Humanos envolvidos no serviço/projeto

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |                  |
|--|------------|---------------|------------------|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária | Fonte de Recurso |
| Coordenador de Metas                           | 01         | 20 h/semanais | Municipal        |
| Professores                                    | 08         | 40 h/semanais | Municipal        |
| Monitores                                      | 10         | 40 h/semanais | Municipal        |
| Diretor Administrativo                         | 01         | 40 h/semanais | Municipal        |
| Auxiliar Administrativo                        | 01         | 40 h/semanais | Municipal        |
| Estagiária                                     | 01         | 40 h/semanais | Municipal        |

### 12) Metodologia do Serviço

A metodologia do reforço escolar ajuda o aluno a compreender tópicos que não foram assimilados em aulas regulares, ajudam a melhorar o desempenho escolar. Independentemente de sua dedicação, estrutura e demais fatores, crianças e adolescentes sempre terão dificuldades em algumas atividades. Muitas vezes, apenas o que é abordado nas aulas regulares não é suficiente para o aprendizado, levando a necessidade do reforço escolar, método que pode ser



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP: 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

extremamente eficiente em muitos casos. Sanar as principais dúvidas a respeito de uma matéria ou conteúdo em que o aluno não consegue entender, é o principal objetivo da aula de reforço, que exige também um ótimo preparo dos educadores, afinal, a metodologia precisa ser instigante, interativa e divertida.

A aula deve focar em um estudo no concreto, com aulas dinâmicas e criativas sem se esquecer do conteúdo atual. Os dois fatores andam juntos. Deve-se começar num ritmo mais devagar, lembrando o que é considerado pré-requisito e avançando com o conteúdo paulatinamente, num ritmo adequado à aprendizagem do aluno e ao conteúdo da disciplina.

A Coordenadora de metas, deve ter em mãos o recurso tecnológico com um notebook portátil, para o manuseio nas aulas dentro da escola, junto com as professoras, para os relatórios dos alunos trimestrais, as aulas de Atpc, que são ministradas a cada quinze dias de cada mês.

Os materiais usados dentro desta metodologia de ensino no reforço escolar, devem estar junto com a coordenadora de metas, e toda vez que for necessário, incluí-los com as professoras, para um aprendizado significativo.

Materiais: Jogos pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática, Dominó, Dominó das cores, Tetra cores, Jogo da Memória, Material Dourado, Livros de histórias de diversos gêneros textuais, Ábaco, Jogos de Formas Geométricas de Madeira, Jogos de Encaixe, Maleta de Alfabetização, Alfabetário, Blocos Lógicos, Jogos de sonorização e rádio com entrada USB.

Projeto de Extensão: Curso de Capacitação e Desenvolvimento profissional, com práticas lúdicas.



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguaí – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

São necessários também alimentação para os cursos que serão ministrados na própria entidade.

### 13) Atividades Desenvolvidas

#### Mês Janeiro:

Período de seleção e entrevista com os profissionais que serão contratados para o referido projeto.

#### Mês de Fevereiro:

Capacitação dos profissionais, preparação do material e organização de horários de funcionamento do projeto.

Cursos de Capacitação: Práticas Lúdicas e alfabetização, Práticas lúdicas de leitura e contação de história, Oficina de Música e Dança e Movimento reflexão e prática, Oficinas: Reflexões sobre a BNCC, Oficina de Jogos e brincadeiras.

Esses cursos poderão ser ministrados em outros meses durante o ano letivo.

#### Mês Março a junho:

Atividades do reforço

#### Julho:

Semana Pedagógica, preparação do material e organização de horários de funcionamento do projeto e cursos de capacitação.

#### Agosto a novembro:

Atividades de reforço

#### Dezembro:

Entrega de relatórios e atividades pedagógicas.



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguaí – Estado de São Paulo - CEP. 13860-000. - Tel: 3652-4523  
e-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)

18) Período de execução do Serviço:

Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

19) Identificação do coordenador do serviço ou técnico que escreveu o plano:

NOME:

FORMAÇÃO:

FUNÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO: (19)

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO:

Aguaí, 10 de dezembro de 2.020.

---

Gonçalo Ângelo Rosa Bueno  
Presidente

## UTILIDADE PUBLICA PARA O SERVIÇO/PROJETO

| UTILIDADE PUBLICA |                               |             |             |                   |             |             |                 |             |             |       |
|-------------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------|
| Item de despesa   | Recurso Municipal da Educação |             |             | Recursos Próprios |             |             | Outros recursos |             |             | Total |
|                   | Valor mensal                  | Valor anual | Valor anual | Valor mensal      | Valor anual | Valor anual | Valor mensal    | Valor anual | Valor anual |       |
| <b>Total</b>      | R\$ -                         | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -             | R\$ -       | R\$ -       | R\$ -           | R\$ -       | R\$ -       | R\$ - |

### Quadro - Resumo do Serviço/Projeto

| QUADRO RESUMO DE DESPESAS 3 primeiros meses |                               |                      |             |                   |             |             |                 |             |             |                      |
|---|-------------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|----------------------|
| Item de despesa                             | Recurso Municipal da Educação |                      |             | Recursos Próprios |             |             | Outros recursos |             |             | Total                |
|   | Valor mensal                  | Valor po 3 mês       | Valor anual | Valor mensal      | Valor anual | Valor anual | Valor mensal    | Valor anual | Valor anual |                      |
| Recursos humanos equipe 3 meses             | R\$ 7.890,38                  | R\$ 23.671,14        |             |                   |             |             |                 |             |             | R\$ 23.671,14        |
| Materiais de Consumo                        | R\$ 538,97                    | R\$ 1.616,91         |             |                   |             |             |                 |             |             | R\$ 1.616,91         |
| Serviços de Terceiros                       | R\$ 2.436,66                  | R\$ 7.309,98         |             |                   |             |             |                 |             |             | R\$ 7.309,98         |
| Utilidade Publica                           | -                             | -                    |             |                   |             |             |                 |             |             |                      |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 10.866,01</b>          | <b>R\$ 32.598,03</b> |             |                   |             |             |                 |             |             | <b>R\$ 32.598,03</b> |

## MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                               |                     |  |                   |             |  |                 |             |  |                     |
|--|-------------------------------|---------------------|--|-------------------|-------------|--|-----------------|-------------|--|---------------------|
| Item de despesa                            | Recurso Municipal da Educação |                     |  | Recursos Próprios |             |  | Outros recursos |             |  | Total               |
|  | Valor mensal                  | Valor anual         |  | Valor mensal      | Valor anual |  | Valor mensal    | Valor anual |  |                     |
| Material de escritório/tonner/pedagógico   | R\$ 147,30                    | R\$ 1.767,60        |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 1.767,60        |
| Veículo/IPVA                               | R\$ 291,67                    | R\$ 3.500,04        |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 3.500,04        |
| Combustível/manutenção veículo             | R\$ 100,00                    | R\$ 1.200,00        |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 1.200,00        |
| <b>Total</b>                               | <b>R\$ 538,97</b>             | <b>R\$ 6.467,64</b> |  |                   |             |  |                 |             |  | <b>R\$ 6.467,64</b> |

Será acrescido R\$ 0,02 no mês de janeiro para material pedagógico R\$ 147,32 sendo no mês de janeiro R\$ 538,99

## SERVIÇO DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                               |                      |  |                   |             |  |                 |             |  |                      |
|--|-------------------------------|----------------------|--|-------------------|-------------|--|-----------------|-------------|--|----------------------|
| Item de despesa                              | Recurso Municipal da Educação |                      |  | Recursos Próprios |             |  | Outros recursos |             |  | Total                |
|  | Valor mensal                  | Valor anual          |  | Valor mensal      | Valor anual |  | Valor mensal    | Valor anual |  |                      |
| CURSO /Capacitação                           | R\$ 500,00                    | R\$ 6.000,00         |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 6.000,00         |
| Serviços Contabeis                           | R\$ 736,66                    | R\$ 8.839,92         |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 8.839,92         |
| Empresa de Consultoria ( Prestação           | R\$ 1.200,00                  | R\$ 14.400,00        |  |                   |             |  |                 |             |  | R\$ 14.400,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>R\$ 2.436,66</b>           | <b>R\$ 29.239,92</b> |  |                   |             |  |                 |             |  | <b>R\$ 29.239,92</b> |




**QUADRO RESUMO DE DESPESAS do 4 mês ao 12º mês**

| Item de despesa       | Recurso Municipal    |                       | Recursos       |             | Outros       |             | Total                 |
|-----------------------|----------------------|-----------------------|----------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|
|                       | Valor mensal         | Valor anual           | Valor mensal   | Valor anual | Valor mensal | Valor anual |                       |
|                       | Recursos humanos     | R\$ 50.950,32         | R\$ 458.552,88 |             |              |             |                       |
| Materiais de Consumo  | R\$ 538,97           | R\$ 4.850,73          |                |             |              |             | R\$ 4.850,73          |
| Serviços de Terceiros | R\$ 2.436,66         | R\$ 21.929,94         |                |             |              |             | R\$ 21.929,94         |
| Utilidade Pública     | R\$ -                |                       |                |             |              |             |                       |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 53.925,95</b> | <b>R\$ 485.333,55</b> |                |             |              |             | <b>R\$ 485.333,55</b> |

## Cronograma de Desembolso Mensal

| Período      | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |             |                   |             |                 |             | Total                 |
|--------------|---------------------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------------|
|              | Recurso Municipal da Educação   |             | Recursos Próprios |             | Outros Recursos |             |                       |
|              | Valor mensal                    | Valor anual | Valor mensal      | Valor anual | Valor mensal    | Valor anual |                       |
| Mês 1        | R\$ 10.866,03                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 10.866,03         |
| Mês 2        | R\$ 10.866,01                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 10.866,01         |
| Mês 3        | R\$ 10.866,01                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 10.866,01         |
| Mês 4        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 5        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 6        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 7        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 8        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 9        | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 10       | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 11       | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| Mês 12       | R\$ 53.925,95                   |             |                   |             |                 |             | R\$ 53.925,95         |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 517.931,60</b>           |             |                   |             |                 |             | <b>R\$ 517.931,60</b> |

  
**Gonçalo Angelo Rosa Bueno**  
 RG 12.858.249-2  
 Presidente